

## COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

CNPJ/MF Nº. 09.367.702/0001-82

NIRE Nº. 35300352858

COMPANHIA FECHADA

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de outubro de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pais Leme, 524, 4º andar, sala 1, bairro Pinheiros, São Paulo/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Waldo Edwin Pérez Leskovar. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar:
  - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
  - (ii) Aprovar a redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação às atividades constantes em seu objeto social, em conformidade com o disposto no artigo 173 da LSA, no montante de até R\$ 237.000.000,00 (duzentos e trinta e sete milhões de reais), conforme valores finais e condições a serem confirmados em nova Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada para confirmar o valor da redução o capital social e forma de pagamento (“AGE”), após o cumprimento do prazo de oposição de credores, que passa a correr da publicação da presente ata;
  - (iii) Consignar que, em decorrência da deliberação acima, sujeito a confirmação na AGE, o capital social da Companhia passará de R\$ 2.124.976.351,03 (dois bilhões, cento e vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e três centavos), para o valor de R\$ 1.887.976.351,03 (um bilhão, oitocentos e oitenta e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e três centavos, valor este a ser confirmado na AGE, após o cumprimento do prazo de oposição de credores;
  - (iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando a publicação da presente ata para cumprimento do disposto no artigo 174 da LSA.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 17 de outubro de 2025. **Assinaturas:** Waldo Edwin Pérez Leskovar, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.**, por Waldo Edwin Pérez Leskovar; e **(2) SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, por Roberto Penna Chaves Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

---

*Waldo Edwin Pérez Leskovar*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

---

*Fernanda Fonseca Reginato Borges*  
*Secretária*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*